

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 897 /2024, DE 28 DE junho DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **JOAQUIM RODRIGUES DE AMORIM JÚNIOR** Matrícula: **2824**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1339/2024**, referente ao deslocamento para as cidades de **PALMAS - TO**, no período de **28/06/2024**, tendo como finalidade: realizar o traslado do Presidente da IES Thiago Piñeiro Miranda e das Dras. Millena Correa Borges e Gilmara da Penha Araújo Apoliano, para participar da reunião, despachar no tribunal de Justiça do Estado do Tocantins os processos nº 5034750-57.2012.8.27.2729 e 08008290-69.2022.8.27.2729, com os Desembargadores Ângela Isso Hoanat e Eurípedes Lamounier.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

